



## DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FRACASSADA

**Ref.: Processo de Aquisição nº 005/2025**  
**Dispensa de licitação Nº 026/2025.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) PRATICÁVEIS E 1 (UMA) SAIA PARA PRATICÁVEL PARA A SALA DE CURSOS DA ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.

Considerando que a sessão da Dispensa de Licitação nº 26/2025, realizada por meio do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), foi considerada fracassada parcialmente em virtude da não apresentação, pelas empresas participantes, da documentação necessária para comprovação da habilitação, conforme exigido no aviso de contratação do referido processo de aquisição; No uso das atribuições legais que me foram conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Ato da Presidência nº 002/2024, DECLARO FRACASSADO o seguinte item: 04 – Saia para Praticável, medindo 850cm.

Determino, ainda, a remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão para a adoção das providências cabíveis, nos termos do artigo 20, inciso II, do Ato da Presidência nº 002/2024, em consonância com o artigo 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Barueri, 31 de julho de 2025.

**WILSON ZUFFA JUNIOR**

**Presidente de Câmara**

